



ATA Nº.7/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Humberto Luís Russo Ratado, em substituição do Sr. Presidente, Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia, não pode estar presente.-----

Faltou à reunião o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha por motivos pessoais. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de março de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 945.419,79 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----



Usou da palavra o vereador Joaquim Serra e quis deixar o seguinte reparo: “como todos sabem está em marcha um grande ataque ao Poder Local, nomeadamente ao Poder Local Democrático, com um conjunto de Leis que, para além de visar a extinção de algumas freguesias através de figuras como agregação, aquilo que efetivamente querem reduzir é o direito de participação dos eleitores e das pessoas na vida democrática do país. No próximo sábado vai haver, em Lisboa, uma manifestação nacional de freguesias, a qual se pretende que seja um grande momento de luta e de reivindicação pela manutenção das freguesias, ou pelo menos, para que as populações sejam ouvidas sobre o futuro das suas freguesias, porque aquilo que a Lei aponta é que as populações nem sequer são ouvidas. É nesse âmbito que quer deixar a sua posição, porque pensa que no Município de Borba não se está a fazer nada, nem por parte das freguesias, nem por parte do Município. Aquilo que conhece de outros Municípios é que foram disponibilizados transportes, foram mobilizados munícipes por parte das Juntas de freguesias para participarem nessa manifestação. Algumas vão estar representadas com aquilo que tem de mais representativo na freguesia (grupos folclóricos, grupos corais, etc.). Lamenta que no Município de Borba, onde já discutiram este assunto e onde pareceu estarem de acordo quanto à não extinção de freguesias, não se tenha feito nada, ou caso se esteja a fazer alguma coisa ninguém tem conhecimento disso – deixa por isto esse reparo”.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que, como disse o vereador Joaquim Serra, o Município de Borba também não concorda com estes “ataques” que estão a ser feitos ao Poder Local. Sabe, porém, que esta matéria tem sido acompanhada pelo Senhor Presidente juntamente com os Presidentes de Junta. Não consegue adiantar muito mais. Sabe também que para o próximo sábado, do Município de Borba, não há nada, neste momento, que indique a participação nessa manifestação. Contudo, posteriormente, o Senhor Presidente poderá dizer-nos alguma coisa sobre esta matéria, relativamente a possíveis desenvolvimentos, quer da parte dos Presidentes de Junta, quer da parte do Município.



Não tendo sido colocada mais nenhuma questão neste período, o Senhor Vice-Presidente apresentou a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.6/2012-----

Ponto 2.2 – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2011/2012-----

Ponto 2.3 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

Ponto 2.4 – Apoio às Festas:-----

a) St^a. Bárbara-----

b) S. Gregório-----

Ponto 2.5 – Apresentação de Declarações no âmbito da Lei nº.8/2012, de 21 de Fevereiro-----

Ponto 2.6 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.6/2012-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº. 6/2012 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2011/2012-----

Presente Relatório Técnico que refere o seguinte” De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, em vigor na Câmara Municipal de Borba, foram ordenadas as candidaturas admitidas, originando o seguinte resultado, todavia



condicionado, já que carece de informação relativamente a uma das dez bolsas a atribuir:"-----

N. Candidatura	Posicionamento	Nome do Candidato	Valor per Capita (€)	Outras Bolsas ¹
17	1	Lisa Pinto Serrachino	56,12	0
8	2	Patricia Cochicho Canhoto	56,54	0
12	3	Luis Tiago Gustavo Bilro	69,28	140,1
6	4	Sónia de Jesus Ferrão Boleta	73,15	Analisada em Março
5	5	Ana Rita Bagulho Jaleca	79,27	0
13	6	Alexandra Sofia Cabeças Pombeiro	145,11	293
3	7	Bruno Alexandre Pombeiro Sapato	182,75	310,1
7	8	Marlene Sofia Maio Barroso	234,97	63,1
4	9	Sofia Isabel Véstia Calhau	238,86	93,6
11	10	João Mário Carola Pires	279,60	0
10	12	Luis Filipe Ferreira Rodrigo	284,05	Em reanálise
2	13	Miguel Duarte Botas Alpalhão	331,07	99,9
18	14	Sofia Isabel Pardal	339,44	354,6
16	15	Liliana Cristina Palma Sapato	343,58	111,5
15	16	Liliete de Jesus Raminhos Tracanas	389,50	0
9	17	José Carlos Grenho Lanternas	403,57	0

De acordo com o estabelecido no número 1 do artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, em cada ano letivo serão atribuídas no máximo 10 bolsas de estudo, no valor de 75 € mensais. Tendo ainda como referência o n.º 2 do artigo 2.º, as bolsas de estudo tem duração de 10 meses.-----



A Bolsa da Candidatura n.º 6 encontra-se condicionada tendo em consideração o n.º 3 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento, uma vez que havendo acumulação de bolsas de estudo o valor total das mesmas não poderá ser superior ao valor do salário mínimo nacional em vigor. Caso seja superior o candidato deverá escolher apenas uma bolsa em detrimento da outra, fazendo prova da sua desistência.-----

Assim, consideram-se em condições de aprovação as candidaturas que estão posicionadas de 1 a 10, ficando a candidatura 6 condicionada às informações externas da referida Universidade. Caso, esta candidatura não venha a reunir todos os requisitos para a sua atribuição, o candidato que se segue na lista ordenada a partir da décima posição será o próximo beneficiário, e assim sucessivamente.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que na sequência das dúvidas que surgiram na última reunião de Câmara, os processos de candidatura foram vistos mais em pormenor e foram feitos alguns ajustamentos, da qual resultou a lista de posicionamento acima referida. Informou ainda que existe uma candidatura que corresponde à candidata Marlene Sofia Barroso, que foi admitida embora não tenha preenchido a obrigatoriedade dos 12 valores de média. Contudo o regulamento também refere “a não ser por causa maior” e isso está devidamente comprovado, pois trata-se de uma aluna que tem tido problemas do foro neurológico, chegou a estar internada, situação que inviabilizou a possibilidade de fazer cadeiras no primeiro semestre de 2011, conforme documentos justificativos que se encontram no processo. Está a gozar de um estatuto especial da Universidade, tendo em conta todas estas questões porque tem passado, daí entendermos que a deveríamos admitir.-----

De acordo com o referido Relatório, e por proposta do Senhor Vice-Presidente, deverá ser aprovada a atribuição das Bolsas de Estudo, conforme acima referido.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.1.-----



PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----
Seguidamente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.2.)-----

PONTO 2.4 – APOIO ÀS FESTAS:-----

a) St^a. Bárbara-----

Tendo em conta o apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº.4 do artº. 64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2001, de 11 de Janeiro, em conjugação com o Capítulo II nº.2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, o Senhor Vice-Presidente propôs a atribuição do seguinte apoio:-----

- Pagamento da atuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 1.000,00 Euros;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



b) S. Gregório-----

Tendo em conta o apoio solicitado pelo Pároco da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº.4 do artº. 64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2001, de 11 de Janeiro, em conjugação com o Capítulo II, nº.2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, o Senhor Vice-Presidente propôs a atribuição do seguinte apoio:-----

- Pagamento da atuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba no valor de 550,00 Euros;-----
- Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- Apoio logístico.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI Nº.8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO-----

Presente informação do Chefe de Divisão que, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº.15º da Lei nº.08/2012, de 21 de Fevereiro, apresenta declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2011, declarando que os mesmos se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos montantes globais constantes na referida declaração.-----

Apresenta também Informação de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2011, e de Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2011.-----

Todos estes documentos depois de devidamente analisados pelo órgão executivo e que seguirão também para análise e conhecimento do órgão deliberativo (Informação, declaração de compromissos, Informação de



pagamentos em atraso e de recebimentos em atraso), ficarão arquivados em pasta anexa como documentos nº.3.-----

PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Procedeu-se à inauguração da Piscina Municipal Coberta. Está a ter uma boa aceitação e adesão. Nestes primeiros momentos o registo de cada pessoa tem levado algum tempo, mas tem sido uma adesão interessante, quer a este nível, quer a nível de utilização das próprias instalações. Posteriormente poderá fornecer alguns dados estatísticos para todos terem conhecimento do que está a acontecer;-----
- Reunião com restauração que fez parte do circuito das tascas durante a festa da vinha e do vinho. O objetivo passa por desenvolver em parceria novos produtos turísticos, e neste momento, está a ser preparado um “circuito do petisco”, ligado à frase “ fazer as onze”, que pretende de forma continuada colocar esta oferta turística a todos os interessados e essencialmente a quem nos visita. Neste momento, temos aderentes ao produto e vamos informar toda a restauração e bebidas do concelho, das condições necessárias de adesão, as quais foram definidas pelos atuais parceiros da restauração que já se comprometeram;-----
- Relativamente ao contrato que fizemos com a Stocklight vamos enviar ofício para todos os comerciantes que temos na nossa base de dados, com o Regulamento da empresa relativamente à participação, com os custos inerentes a módulos de 9m2 que, para Borba, serão 100 euros + IVA, e quem estiver interessado deverá contactar a empresa. Vamos também enviar essa informação às Juntas de Freguesia para afixarem em locais públicos, de modo a ser divulgado o máximo possível;-----



- No passado sábado desencadeou-se a iniciativa, “Limpar Portugal”, juntamente com as Associações e Juntas de Freguesia, onde sem o seu empenho esta ação não seria possível. Participaram cerca de 50 pessoas e conseguiu-se, nessa manhã, limpar os pontos que se tinham definido. Segundo informação da técnica, que acompanhou esta ação, conseguiram-se entregar cerca de 2 toneladas de resíduos na estação de transferência. Considera muito importante esta ação, não só pela participação, como também pela sensibilização que certamente se conseguiu a muitos que forma encontrando as brigadas de limpeza.

O vereador Joaquim Serra questionou o senhor Vice-Presidente, relativamente ao ponto 2.5 – Apresentação de Declarações no âmbito da Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente, sobre a listagem de recebimentos em atraso existente em 31/12/2011. Mostrou-se preocupado, e fez referência a algumas entidades constantes da listagem por não perceber a natureza das dívidas. A não ser que em determinadas situações se trate de dívida virtual, porque existem na listagem mais de setecentos mil euros de recebimentos em atraso, quando já muitas das dívidas foram anuladas, e não se vão traduzir em receita.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que quando verificou a listagem também, junto do Chefe de Divisão, procurou alguns esclarecimentos, contudo, entende que se deverá analisar devidamente esta questão e verificar o que é objeto e possível de cobrança, por forma a tornar mais realista esta informação.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Vice-Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dez páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.-----